



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.527, de 19 de Dezembro 2019.

D E C R E T A:

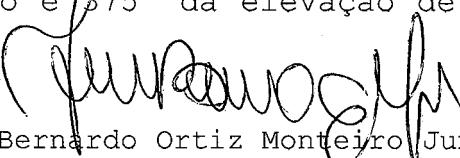
ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 5.466, de 26 de dezembro de 2018), crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a fim de atender nova despesa substituta da indicada pelo Vereador autor da emenda individual.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2019, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

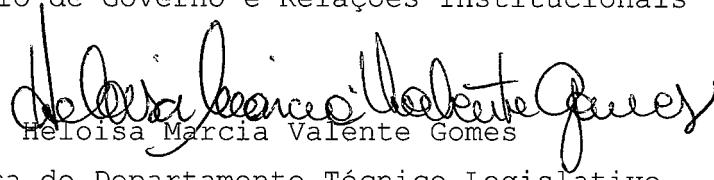

Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Dezembro de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Márcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 25.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2136					ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.000,00
						TOTAL GERAL	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 25.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.1107					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES D	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-100.000,00
						TOTAL GERAL	-100.000,00